

Ata da trecentésima trigésima primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos dezessete dias do mês de junho dois mil e vinte, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Dada a excepcionalidade do processo de isolamento social adotado pelo Município de Conselheiro Lafaiete, em função da pandemia ocasionada pelo SARS COVID19, a reunião será realizada por meio eletrônico, através de vídeo conferência. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Foi informado aos Conselheiros presentes o envio das atas de reuniões anteriores para conhecimento e análise dos membros da Plena. Colocado em votação as atas foram aprovadas por unanimidade. Foi informado o encaminhamento de ofício solicitando que a Secretaria de Saúde que realize visita de avaliação das diversas casas de repouso existentes no município para verificar as condições de atendimento em relação a normas sanitárias. Também foi informado que os recursos para as obras de ampliação de UTI da Maternidade forma liberados, com 15 dias de atraso. O conselheiro Roberto chamou a atenção que o atraso teve como causa uma ação burocrática e desnecessária do setor de procuradoria municipal. Ainda informou o encaminhamento ao Executivo do município de solicitação de prestação de contas das obras do hospital de campanha. O conselheiro Roberto explicou o envio ao senhor Prefeito, uma vez que as obras foram todas executadas sem a participação da Secretaria de Saúde. Foi informado o encaminhamento da proposta de Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) para o ano de 2020. O conselheiro Roberto lembrou que o documento foi enviado após manifestação de protesto do Conselho junto a Câmara Municipal. Foi ainda apresentado boletim sobre repasses de recursos de Estado e União ao Município para combate ao COVID19. Passou-se a discussão de procedimentos eletivos (consultas, exames e cirurgias eletivas). Em nome da Secretaria de Saúde, a funcionária Tatiane informou que através de Deliberação de número 44 de 2020, a Secretaria Estadual de Saúde interrompeu todos os procedimentos eletivos em função do COVID 19. Ainda disse que a Secretaria de Saúde tem procurado realizar alguns procedimentos eletivos, principalmente através do CISAP. Disse também que o Estado não tem repassado os recursos nem a Lafaiete e nem aos demais municípios, incluindo Belo Horizonte. Ficou definido que o Controle Social Municipal irá acionar o Conselho Estadual de Saúde, solicitando que os procedimentos eletivos sejam retomados, entendendo que não é possível continuar trabalhando saúde em função exclusiva do coronavírus. Foi aberto avaliação do procedimento de entrega de medicamentos. Segundo informado pela Farmacêutica Lisyane, a entrega de medicamentos encontra-se norma para os pacientes crônicos. Segundo a profissional, faltas podem ocorrer de alguns produtos em função de processo de licitação ou de falta de matéria prima nas fábricas. Foi informado que seria mais cômodo ao usuário se ele fosse até a farmácia mais próxima para conseguir o medicamento. A necessidade de garantia do remédio oferecido pelo governo federal foi motivo de discussão e será realizado reunião com os profissionais farmacêuticos para abordagem do assunto. A Profissional Renata passou a explanar sobre o CAPS. Forma realizadas acusações de que haveriam irregularidades no Setor. Em sua fala, Renata informou que existem alguns reparos que se fazem necessários e que a

equipe solicitou essas reformas. Que já foi realizado o processo de licitação e o recurso já está disponível para realização. Disse que, em função do COVID19, houve atraso na execução, mas que, segundo o setor de obras na próxima semana elas serão executadas. Também explicou sobre a rotina do local, suas especificidades e qualidade do trabalho executado, uma exigência, dado às particularidades dos usuários. Apresentado Parecer 009/2020 da Câmara Técnica que trata de Recursos da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a Atenção Básica. Segundo Ofício 093/2020 o recurso será utilizado para atendimento de pacientes crônicos da Unidades de Saúde da Família, com destaque para a aquisição de insulina e seus insumos. A recomendação da Câmara é pela aprovação do plano de trabalho. A recomendação foi aprovada pela Plenária. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, dezessete de junho de 2020.